PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

OFICIO Nº 222/2021 GP
Assunto: Resposta Requerimento

Lindoia, 30 de junho de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Reportando ao **Requerimento nº 37/2021** emergente desse Legislativo, pelo qual solicita informações a respeito de eventual cargo público ocupado pelo Sr. Fernando Leme de Paula Godoy, temos a esclarecer que o Sr. Fernando Leme de Paula Godoy, não ocupa nenhum cargo público junto à Prefeitura de Lindoia, tento, entretanto integrado equipe de transição em razão de sua experiência na área contábil pública.

Em relação ao **Requerimento nº 38/2021**, temos a esclarecer que o Município de Lindóia, em razão da inexistência de previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2021, não fez uso destes recursos (estadual ou federal) para pagamento de servidores. A municipalidade sabendo da importância das ações contra a pandemia decidiu por pagar os servidores lotados no P.A. com recursos próprios mas vinculados à Covid-19.

Esperamos ter atendido os requerimentos dos nobres vereadores. Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo-me com votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários.

Sem mais, atenciosamente,

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Lindoia/SP

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 436/2021
Data: 02/07/2021 - Horário: 15:20
Legislativo